



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer em separado à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/03, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004, e dá outras providências.

Embora a sua redação seja tecnicamente perfeita, manifesto-me contrário à aprovação da emenda examinada, porque a entidade, para a qual ela pretende conceder ajuda financeira, não tem sequer sede própria, funciona, provisoriamente, em estabelecimento industrial de propriedade de vereador, sendo este, inclusive, quem a gere efetivamente. Se o autor da matéria não se sente constrangido com essa situação, este relator se sente.

Este é, pois, o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de dezembro de 2003.

José Lourenço Freire
José Lourenço Freire

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
08/12/03
[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

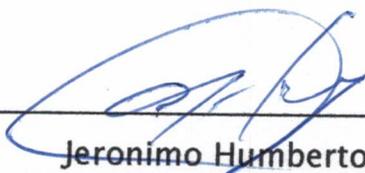
Relator: Omar Silva da Costa

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de dezembro de 2003.


_____ Presidente
Jeronimo Humberto Devoti

_____ Secretário


_____ Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Luziano Justino Dias

Membro

Juarez José Muniz



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:

“Associação de Apoio a Infância, Juventude, Sem-Tetos, Sem Água, Idoso, Deficiente e Transporte do Triângulo MineiroR\$70.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Grupo de Escoteiros “Padre Anchieta”, para execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

GILVAN CARVALHO DE MACEDO

~~A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO~~

~~Presidente~~

~~A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em~~

~~Presidente~~

~~A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em~~

~~Presidente~~

Revisada
pelo Auditor
em: 08/12/03